



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu**

quarta-feira, 14 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00098 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica**



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 062/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017.  
ERRATA - LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 016/2015  
ERRATA - DECRETO Nº 061/2017.

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

DECRETO Nº 062/2017

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

**“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá providências”.**

O Prefeito do Município de Chapéu, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, segundo as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica determinado Ponto Facultativo no dia 16 de junho de 2017, em face às comemorações de Corpus Christi no âmbito desta Administração Pública Municipal.


**Art. 2º.** Fica mantido expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Serviços de Limpeza Pública Municipal e Departamento de Tributos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA

EM, 14 DE JUNHO DE 2017.

  
LEONARDO REBOÇAS DOURADO LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADS  
 CNPJ 13.717.517/0001-48

## Errata da Licença Ambiental /Licença de Operação - LO Nº 016/2015

**Onde se Lê: RESOLVE: Art. 1º.** - Conceder a **Licença de Operação – LO** com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **CERAMICA DONA MANA LTDA – ME** inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.166.892/0001-19, estabelecida à RUA CERCADINHO, S/N – POVOADO DE CERCADINHO, Morro do Chapéu estado da Bahia, para operar, a **EXTRAÇÃO DE ARGILA** localizado na Faz. Lagoa comprida, cercadinho, distrito sede do município de Morro do Chapéu, estado da Bahia, Coordenadas Geográficas **Latitude: S 0291436 Longitude W 8727554**, mediante o cumprimento da Legislação vigente e das seguintes condicionantes:

**Passa-se a lê: RESOLVE: Art. 1º.** - Conceder a **Licença de Operação – LO** com base na Legislação Vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, a **CERAMICA DONA MANA LTDA – ME** inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.166.892/0001-19, estabelecida à RUA CERCADINHO, S/N – POVOADO DE CERCADINHO, Morro do Chapéu estado da Bahia, para operar, a **EXTRAÇÃO DE ARGILA**, numa área de 49,46 hectares, nas Coordenadas Geográficas do processo do DNPM de nº. 872.264/2006, Título Mineral de propriedade da referida empresa, definidas pelas seguintes Poligonais:

Latitude	Longitude
-11°30'25"520	-40°54'19"955
-11°30'25"520	-40°54'18"230
-11°30'23"950	-40°54'18"230
-11°30'23"950	-40°54'06"758
-11°30'42"990	-40°54'06"758
-11°30'42"990	-40°54'11"070
-11°30'47"564	-40°54'11"070
-11°30'47"564	-40°54'24"980
-11°30'46"420	-40°54'24"980
-11°30'46"420	-40°54'33"350
-11°30'47"564	-40°54'33"350
-11°30'47"564	-40°55'09"640
-11°30'42"200	-40°55'09"640
-11°30'42"200	-40°55'02"950
-11°30'43"830	-40°55'02"950

Av. Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - Ba. CEP 44.850-000  
 Fone (74) 3653-1533

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADS  
 CNPJ 13.717.517/0001-48

-11°30'43"830	-40°54'56"160
-11°30'42"150	-40°54'56"160
-11°30'42"150	-40°54'46"110
-11°30'44"190	-40°54'46"110
-11°30'44"190	-40°54'26"860
-11°30'42"200	-40°54'26"860
-11°30'42"200	-40°54'23"346
-11°30'38"870	-40°54'23"346
-11°30'38"870	-40°54'19"950
-11°30'37"120	-40°54'19"950
-11°30'37"120	-40°54'23"346
-11°30'32"107	-40°54'23"346
-11°30'32"107	-40°54'21"690
-11°30'28"875	-40°54'21"690
-11°30'28"875	-40°54'19"955
-11°30'25"520	-40°54'19"955

Mediante o cumprimento da Legislação vigente e das seguintes condicionantes:

**Leonardo Rebouças Dourado Lima**  
 Prefeito Municipal de Morro do Chapéu – Bahia

Av. Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - Ba. CEP 44.850-000  
 Fone (74) 3653-1533

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

**Errata do Decreto nº. 061/2017**

**Onde se lê: Art. 1º.** Fica decretado Recesso Junino no Serviço Público Municipal no período de 16 de junho a 02 de julho deste ano no âmbito desta Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Fica mantido o expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Serviços de Limpeza Pública Municipal.

**Passa-se a lê: Art. 1º.** Fica decretado Recesso Junino no Serviço Público Municipal no período de 19 de junho a 30 de junho deste ano no âmbito desta Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Fica mantido o expediente normal na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Serviços de Limpeza Pública Municipal e Departamento de Tributos.

**Registre-se, Publlque-se e Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 14 DE JUNHO DE 2017.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL